



DESTINE ATÉ

3%

DO SEU **I.R.**
PARA O FUNDO
DA **CRIANÇA** E
DO **ADOLESCENTE**

ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019



30 ANOS DA
CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL

**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

PODEMOS DEIXAR MUITO MAIS RECURSOS PARA O NOSSO ESTADO.

A música, a dança, o churrasco e até o chimarrão são valores do Rio Grande que ganharam o mundo. Mas existem outros que têm que ficar aqui. Participe da campanha Valores que Ficam. É muito simples e seguro. Todo valor destinado aos projetos assistenciais é fiscalizado por órgãos competentes e você ainda acompanha de perto os resultados. Se todos participarem, os recursos que ficam para o Estado podem ultrapassar R\$ 400 milhões e ajudar milhares de crianças e adolescentes daqui. É uma oportunidade de escolher onde você quer que parte do imposto que você paga seja investido, de exercer a cidadania responsável e a participação social nas políticas públicas. Essa destinação pode não fazer a diferença para quem está realizando o ato, mas mudará a vida de muitas pessoas.

PRAZO PARA DESTINAÇÃO ATÉ 30 DE ABRIL

COMO PARTICIPAR

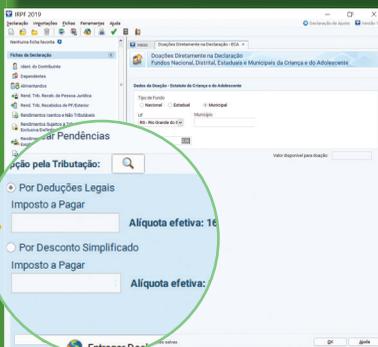
Passo 1

Entre no site da Receita Federal e baixe o programa para declaração do Imposto de Renda.



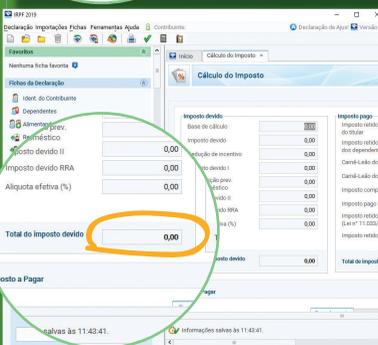
Passo 2

Faça sua declaração de renda no modelo completo por deduções legais.



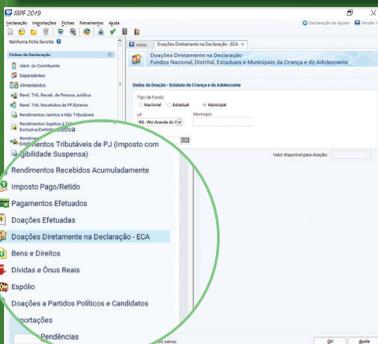
Passo 3

Veja o valor do seu imposto devido.



Passo 4

Selecione a opção Doações Diretamente na Declaração - ECA.



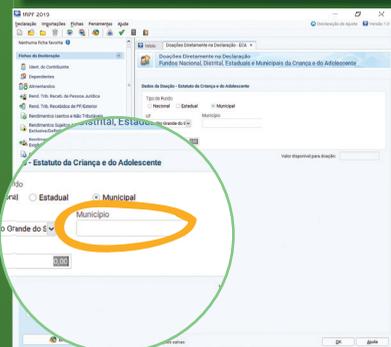
Passo 5

Clique em Novo.



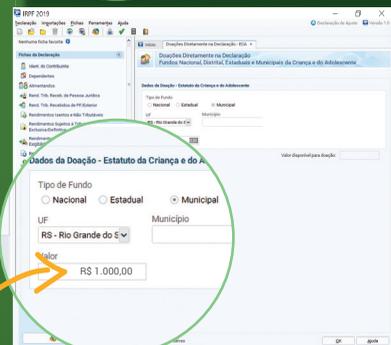
Passo 6

Escolha o município para sua destinação. Caso seu município não esteja cadastrado, escolha outro na sua região ou Fundo Estadual.



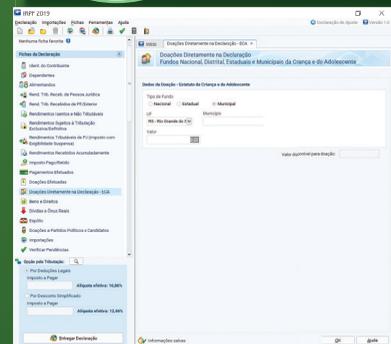
Passo 7

Escolha o valor a ser destinado (até 3% do seu imposto devido). O próprio sistema calcula o valor que pode ser destinado.



Passo 8

Gere o DARF e faça o pagamento até 30 de abril.



O QUE É

A campanha Valores que Ficam tem o objetivo de informar a população do Rio Grande do Sul sobre como destinar até 3% do valor do imposto devido para o Fundo da Criança e do Adolescente da sua cidade ou região. É uma oportunidade de escolher onde parte do seu imposto será aplicado. Assim, você investe diretamente em hospitais, APAES, Ligas de Combate ao Câncer e outras entidades sociais, de gaúcho para gaúcho.

POR QUE PARTICIPAR

Destinando até 3% do imposto devido ao Fundo da Criança e do Adolescente, você estará optando em deixar estes recursos para entidades sociais cadastradas no seu município, financiando projetos assistenciais capazes de transformar a vida de milhares de crianças da sua comunidade. E você não paga nem um centavo a mais para isso.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas Físicas que entregam a Declaração do IR pelo Modelo Completo sempre podem destinar até 3% sobre o Imposto Devido. Quem tiver IR a Restituir pode fazer a destinação, e esse valor será corrigido pela Taxa SELIC e acrescido ao IR a restituir. Quem tiver IR a Pagar também pode fazer a destinação, cujo valor será deduzido do Imposto a Pagar.

QUEM RECEBE

Fundo da Criança e do Adolescente

Esses recursos são destinados diretamente aos Fundos da Criança e do Adolescente, e os valores são repassados integralmente a entidades sociais cadastradas no município e com projetos assistenciais aprovados.

DECLARE E DESTINE



Receita Federal

**PROCURE SEU CONTADOR OU UNIDADES
DA RECEITA FEDERAL,
E ESCOLHA FAZER O BEM AQUI.**

SAIBA MAIS:

valoresqueficam.al.rs.gov.br



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

ENTIDADES PARCEIRAS:

COREDES - Conselhos Regionais de Desenvolvimento

CRC RS - Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

EXÉRCITO BRASILEIRO

FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul

FARSUL - Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO ESTADO DO RS

GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEITA FEDERAL

SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento,
Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul

SPORT CLUB INTERNACIONAL

UVERGS - União dos Vereadores do Rio Grande do Sul